RETIRADA
ARQUIVE-SE
EM: 15/06/2021
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 338 /2021
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **PREFEITO MUNICIPAL**, com cópias deste à SECRETARIA DE SAÚDE, solicitando a inclusão na ordem de vacinação preferencial contra a COVID-19 de todos os trabalhadores de transporte aquaviário, por se tratar de medida de extrema necessidade.

JUSTIFICATIVA

Várias cidades já procedem desta maneira, a exemplo de Porto Alegre-RS, Santos-SP, Rio de Janeiro-RJ, várias cidades portuárias do Paraná, dentre outras. Incluir esses profissionais na lista preferencial de vacinação contra COVID-19 é ato humanitário que vem sendo difundindo em todo o país como estratégia de combate ao vírus.

Cabedelo é cidade com altíssima quantidade de trabalhadores de transporte aquaviários e portuários, muitos dos quais viajam constantemente para outros estados, lidam com várias outras pessoas, sempre que vão embarcar passam vários dias de quarentena. Então vaciná-los é medida necessária para o combate a essa pandemia que assola o mundo.

O **PNI – PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**[1] define quem são os profissionais de cada grupo. Os Trabalhadores de Transporte Aquaviário são os "***funcionários das empresas brasileiras de navegação***".

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 08 de junho de 2021.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:17 hs. Em: 08/06/2021
VISTO

[1] Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/29/planovacinacaocovid_v2_29jan21_nucom.pdf.